



PORTARIA Nº 319/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, e considerando ademais o interesse da administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS, a pedido dos servidores deste Município relacionados a seguir, relativo aos períodos aquisitivos e de fruição que menciona:

SERVIDOR	MATRICULA	PERIODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
SEVERINO FLORENCIO DE OLIVEIRA NETO	738	2023/2024	22/10 a 20/11/2024
CAYRON CHANGLON SANTOS SOUSA ARAUJO	1737	2023/2024	11/11 a 10/12/2024
LUANA CARLA DOS SANTOS MONTEIRO	2267	2023/2024	02 a 31/12/2024
ZORAIDE LOPES DA SILVA	1477	2023/2024	13/01 A 01/02/2025 e 28/08 a 06/09/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, gerando seus efeitos a 02 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 17 de outubro de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
DOC.ASSINADO ELETRONICAMENTE



VALIDAÇÃO ASSINATURAS



Código de verificação: 68962-6effda2f-429c-4419-a741-fdca2619c45c

Este documento foi assinado pelas seguintes pessoas nas datas indicadas (Brasilia timezone)

- ✓ SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS (CPF: 009.***.***-51), PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN

Para verificar as assinaturas, acesse em <https://pmserranegradonorte.prosipe.com> e informar o código acima ou acessar o link abaixo:

https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/68962_6effda2f-429c-4419-a741-fdca2619c45c_assinado.pdf